

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇO INEXIGIBILIDADE

Versam os autos sobre procedimento para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação de empresa para **fornecimento de uma Plataforma para Gestão de Processos Habitacionais Urbanos e de Regularização Fundiária (sisHAB)**.

A referida contratação direta tem por objetivo suprir as necessidades de modernizar e otimizar a gestão dos processos habitacionais urbanos e de regularização fundiária. Atualmente, não possuímos nenhuma ferramenta similar que integre de forma eficiente esses processos, o que dificulta a organização e o acompanhamento adequado das solicitações, além de gerar atrasos e erros nas atividades diárias. Nesses casos, faz-se necessária a contratação.

Estando este processo instruído conforme o Art. 72, VII c/c art. 23 § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual foi adotado todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de Inexigibilidade de Licitação.

Assim, ao lado dos inúmeros pontos positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos demandados, e a devida comprovação da razão da impossibilidade de competição, garantindo o melhor custo-benefício para a **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)**.

Ananindeua, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário municipal de Habitação